



# **MUNICÍPIO DE NANUQUE**

## **MINAS GERAIS**

### **RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2018**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS), DOS DISTRITOS DE VILA GABRIEL PASSOS E VILA PEREIRA, MUNICÍPIO DE NANUQUE, ESTADO DE MINAS GERAIS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO INTERBAIRROS/2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).**

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa EXPRESSO TRÊS FRONTEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05756652/0001-74 com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nanuque-MG, 15 de junho de 2018.

**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**